

**DECRETO N° 1825 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

13 – Cultura  
1.047 – Construção do Centro de Eventos  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 9.300,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 777 de 30.12.2015:

04 – Administração  
2.003 – Manutenção do Serviço de Publicidade do Poder Executivo  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.300,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, ao primeiro dia do mês de novembro de 2016.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 01-11-2016

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**